



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.328 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À VIA
PÚBLICA**

AUTORIA: VER. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS

Edson Mendes Mota, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal de Silveiras aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "ESTRADA MUNICIPAL GERALDO ROSA", a via pública situada adjacente à Rodovia dos Tropeiros, KM 216, do lado direito da pista sentido Cachoeira Paulista, com marco inicial às coordenadas 22°40'24.2"S 44°52'39.9"W.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Silveiras, 20 de fevereiro de 2025.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no site oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra



Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete